

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 758 / 2024**

**Indico a criação de um Centro de Referência da Pessoa com Síndrome de Down.**

O Vereador que esta subscreve,

**Considerando que,** este vereador em conversas com várias mães deste município que tem como filhos, crianças com síndrome de Down, a necessidade de criação de um centro de referência a pessoa com síndrome de Down em nosso município visando um atendimento de qualidade, acolhimento, classificação e diagnóstico desses pacientes, e com informações aos familiares que muitas vezes se sente sem chão e sem saber pra onde ir ou por onde começar um tratamento, e até mesmo informações de como lidar com a situação.

**Considerando que,** "As pessoas com síndrome de Down apresentam algumas limitações. Assim, é fundamental que logo na infância esses indivíduos sejam estimulados de modo a vencerem essas limitações e para que seja possível descobrirem suas potencialidades.

Vale destacar que as pessoas com síndrome de Down, se bem estimuladas, podem ter uma vida relativamente normal. Um ponto importante é que essas pessoas podem frequentar uma escola de ensino regular, praticar esportes e trabalhar, como qualquer outra.

O desenvolvimento dos indivíduos com síndrome de Down pode ser ainda maior caso ocorra o acompanhamento de alguns profissionais, dentre os profissionais que podem ajudar nesse processo, destacam-se os fisioterapeutas, que podem ajudar no desenvolvimento motor; fonoaudiólogos, que podem ajudar na articulação dos sons e no fortalecimento da musculatura da face e boca; e terapeutas ocupacionais, que podem atuar na estimulação das habilidades motoras finas e intelectuais."

Inclusão social Integração e participação na comunidade.

**INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que adote as medidas cabíveis para.

Sala das Sessões "Professor Arlindo Fávaro", em 24 de setembro de 2024.

**OSVAIR ANTUNES DA SILVA**  
Vereador